



Prefeitura

Municipal de

Jacarézinho

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Executivo N.º 173

O Prefeito Municipal de Jacarézinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 11.930,00, destinado a restituição do recolhimento feito pelo Aéro Club de Jacarézinho, conforme talões recita Nos. 0388 e 0389, de 26-1-53.

Artigo 2º - Para lastrear o artigo acima é considerado o recolhimento da referida importância.-

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal, em 31 de março de 1954.

Benedito Moreira

Prefeito Municipal